



PROJETO DE LEI Nº 8.335/2019

DENOMINA DE RUA REGINALDO ROSSI,
ARTÉRIA NO RESIDENCIAL XIQUE XIQUE,
BAIRRO ANDORINHA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica denominada de **RUA REGINALDO ROSSI**, antiga Rua Projetada nº 50, a qual tem início entre o Equipamento público 07 da quadra CX e a AV 44 da quadra CU e terminando entre o lote 01 da quadra CS e o Equipamento público 06 da quadra CR, constante no loteamento **VIANA & MOURA XIQUE-XIQUE (PLANTA 360)**, localizado no Bairro **ANDORINHA**, nesta cidade de Caruaru-PE.

ART. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 25 de outubro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Pierson Leite)